MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 16 de março de 2026.

DAYANE DOS SANTOS FRETTA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde